



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 015/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1105/2021, “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo ao projeto acima mencionado, vimos que o mesmo possui ações que contemplam as principais obras e serviços públicos, como conservação de estradas, iluminação pública e outras, visando o bem estar da população.

O mesmo estão previstos conforme as capacidades do município, podendo ser revisados caso haja superação de receitas.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 01 de dezembro de 2021.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 015/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1105/2021, “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que o mesmo tem boas metas para o desenvolvimento no setor de Obras e Serviços Públicos, como forma de melhorar o atendimento da população.

Os programas e metas estão baseados na capacidade do município, assim sou de parecer pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 01 de dezembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR